

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
RELATOR

Fui presente:
Leilyanne Brandão Feitosa
PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

PRIMEIRA CÂMARA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária da Primeira Câmara prevista para ocorrer dia 08/03/2023 e convocação de Sessão Extraordinária para o dia 07/03/2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 73 e 74 do Regimento Interno do TCE/CE;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização da Sessão Ordinária presencial da Primeira Câmara prevista para o dia 08 de março de 2023 (quarta-feira), por motivo de compromissos oficiais previamente agendados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Extraordinária presencial da Primeira Câmara a ser realizada no dia 07 de março de 2023, terça-feira, às 9h30, no Plenário do Edifício 5 de Outubro, destinada a julgamento/apreciação de processos e, ato contínuo, fica cancelada a Sessão Ordinária do referido Colegiado, que seria realizada no dia 08 de março do corrente ano, quarta-feira, às 9h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **